



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 343/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 de 15 de julho de 2004, (*Estatuto dos Servidores Públicos Civis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 30 de agosto de 2026, o prazo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, estipulado pela Portaria Municipal nº 301/2026, de 29 de julho de 2026, devidamente alterada pela Portaria Municipal nº 302/2026, de 30 de julho de 2026; para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público **E. L. S.**, matrícula funcional nº 4XXXX.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 25 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal